

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Meio Ambiente, necessitam adquirir utensílios de copa e cozinha, para executar suas atividades diárias. Onde o objetivo principal é oferecer um atendimento diferenciado a população. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência para atender as demandas, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.2 As especificações dos itens encontram-se descritas no item 6 deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

Considerando que há a necessidade permanente do referido material solicitado que visa atender as necessidades de reposição ou aquisições de novos utensílios e demandas dos serviços de copa e cozinha das secretarias. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros utensílios inexistem precisando ser adquiridos para o bom funcionamento de boas práticas nas cozinhas sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho das atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A aquisição de Copa/Cozinha, se faz necessária devido à sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição desses itens, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada de atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. E também o funcionamento do abrigo institucional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Justifica-se a presente aquisição de Copa/Cozinha objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência. Destaca-se que os Materiais Copa/Cozinha que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais como o hospital municipal. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município. A Secretaria Municipal de Saúde é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição de Copa/Cozinha objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das escolas municipais, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às mesmas, prejudicando a qualidade do atendimento prestado aos alunos, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento das cozinhas e cantinas das escolas do município. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as escolas municipais.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na sede secretaria solicitante ou em outro setor determinada pela mesma.

4.1.1. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente os requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.



4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- II. Comprovante de regularidade previdenciária;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- IV. Certificado de Débitos Trabalhista;
- V. Certificado de Débitos Municipal;
- VI. Certificado de Regularidade Fiscal;
- VII. Certificado de Débitos Estaduais;
- VIII. Certificado de Débitos Federais.

4.11. O município de Eldorado do Carajás-PA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor

4.12. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

5.2. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

5.3. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	TOTAL
1.	Bacia plástica 13,50L resistente, 40 cm de diâmetro; cores diversas.	UNID	120
2.	Bacia, 80 cm de diâmetro, material plástico rígido, tamanho grande.	UNID	170
3.	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35 l	UNID	150
4.	Balde em plástico resistente com alça capacidade para 10l cores diversas	UNID	215
5.	Balde em plástico resistente com alça, capacidade para 20l cores diversas.	UNID	215
6.	Bandeja retangular de aço inox, espessura 0,8mm dimensão 48cm x 32cm	UNID	230
7.	Bandeja retangular de aço inox, dimensão 40X28 CM	UNID	260
8.	Caixa térmica 34L material Polipropileno Dimensão interna da caixa térmica: 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm Capacidade da caixa: Latinha: 50 unidades de 350 ml Garrafa pet: 7 unidades de 2 l - deitadas ou em pé	UNID	150
9.	Caneca – Caneca plástica para merenda escolar. Formato redonda e lisa. Cores variadas. Capacidade 300 ml. Dimensões aproximadas 09 x 07 x 09 cm.	UNID	1800
10.	Coador para café, material flanelado, tamanho 17 x 22 cm, capacidade de 3l	UNID	380
11.	Colher de arroz de inox 35cm; lisa; grande para servir arroz	UNID	340
12.	Colher de mesa em aço inox, com acabamento em brilho e design moderno. Caixa contendo 1 dúzia.	CX	1400
13.	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm	UNID	650
14.	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 60 cm	UNID	550
15.	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz	UNID	150
16.	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 300 ml, utilização reutilizável, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico, tipo long drink altura 10 cm diâmetro boca 7 cm	UNID	21100
17.	Cuscuzeira em inox com alça e tampa; capacidade de 5L	UNID	190
18.	Escorredor de alumínio macarrão; capacidade 50l; diâmetro 60cm	UNID	185
19.	Escorredor de louça, material plástico resistente, tamanho 60cm x 80 cm.	UNID	225
20.	Faca - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Madeira, Comprimento Lâmina: 22 Cm, Comprimento Cabo: 15 Cm, Largura Lâmina: 4 Cm	UNID	110

21.	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 2 cm	UNID	1060
22.	Facão - Facão Esporte Fabricado Em Inox, Com Bainha, Medidas Aproximadas: 495Mm De Comprimento, 70Mm De Largura E 32 Mm De Altura.	UNID	160
23.	Formas de alumínio para bolo quadrada grande 20x7cm	UNID	240
24.	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	UNID	170
25.	Frigideira, material alumínio, diâmetro 40 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	UNID	200
26.	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	UNID	1000
27.	Garrafa para café térmica, material plástico, capacidade 1 l, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	UNID	190
28.	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 l, formato cilíndrico, com torneira.	UNID	220
29.	Isqueiro de gás de 8cm descartável	UNID	175
30.	Jarra em vidro para suco ou água com tampa na cores diversas, com capacidade para 02l.	UNID	130
31.	Jarra material acrílico, capacidade 2,5 litros; modelo com alça e tampa; cor incolor; aplicação água/suco; dimensões aproximadas de 20,9cmx14cmx27,5cm	UNID	170
32.	Jogo de mantimentos com 04 peças: com capacidade de 2kg	JOGO	140
33.	Leiteira de 1,5l antiaderente cabo baquelite.	UNID	118
34.	Leiteira, Material: Alumínio, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa, Material Cabo: Madeira	UNID	148
35.	Porta sabão, detergente e esponja para pia; em material plástico; cor branco;	UNID	85
36.	Panela de pressão de alumínio 20 lt tampa com fechamento interno desenvolvida para atender normas de segurança, qualidade e praticidade cabo e asas anatômicos, feitos com material resistente ao calor e válvula de segurança de silicone.	UNID	90
37.	Panela de pressão de alumínio 4.5 lt com tampa com fechamento interno foi desenvolvida para atender normas de segurança, qualidade e praticidade. Possui cabo e asas anatômicos, feitos com material resistente ao calor e válvula de segurança de silicone	UNID	120

38.	Panela de pressão de alumínio 7 lt com tampa, fechamento interno desenvolvida para atender normas de segurança, qualidade e praticidade cabo e asas anatômicos, feitos com material resistente ao calor e válvula de segurança de silicone	UNID	130
39.	Panela, material alumínio fundido, capacidade 11 l, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	UNID	120
40.	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 l, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	UNID	180
41.	Panela, material alumínio fundido, capacidade 5 l, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	UNID	140
42.	Porta sabonete líquido em material plástico incolor; com válvula dosadora; capacidade para 500ml	UNID	128
43.	Prato fundo em vidro temperado incolor tam. Aprox. 19,6 x 3,7 cm.	UNID	18450
44.	Prato Plástico - De Polipropileno Natural, Espessura (2,5Mm), Diâmetro 197Mm, Altura 31Mm, Com 600ML, Tipo Fundo, Na Cor Azul	UNID	12600
45.	Tábua para cortar carne, material plástico resistente tamanho 50 cm x 30 cm	UNID	370
46.	Travessa de vidro com tampa tamanho: 39,5x25x5,33cm	UNID	150
47.	Xícara com pires 200 ml. Material vidro temperado transparente	UNID	1000

7. DEMAIS REQUISITOS

As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

7.1 Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

7.2 Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

7.3 A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 120 dias a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor;

7.4 Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

7.5 Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários;

7.5 Os produtos deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:



7.5.1 Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

7.5.2 Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.



Fabio dos Santos Leal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Severiano Sampaio Nascimento Macedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Francisca Neto da Rocha Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Aldenir Pereira Aires
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE